



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE

Lei nº 698/2007, de 07 de maio de 2007.

Cria cargo comissionado de Diretor de Informática e dá outras providências”

Considerando a necessidade da contratação de um profissional especializado na área de informática, para prestar serviços como instrutor e coordenado do Telecentro do município.

A Câmara Municipal de São Valério da Natividade, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, no Quadro de Provimento em Comissão, uma vaga no cargo de Diretor de Informática, com nível salarial **DAS-III** vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar, por Decreto, as atribuições inerentes aos cargos criados pelo artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério da Natividade, aos sete dias do mês de maio de 2007.


Dr. João Jaime Cassoli
Prefeito Municipal